



EPCV - CELP

Escola Portuguesa de Cabo Verde
Centro de Ensino e Língua Portuguesa



AVISO DE ABERTURA

Concurso Externo para Professor Bibliotecário

2020/2021

Encontra-se aberto o concurso externo durante sete dias uteis de **26 de junho a 6 de julho de 2020** para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções na biblioteca na Escola Portuguesa de Cabo Verde - Centro de Ensino e Língua Portuguesa, adiante designada EPCV – CELP.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Documentos a entregar: Minuta para Declaração de Interesse; Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria; Documentos comprovativos de todas as informações prestadas. Nota: Os documentos referidos nos dois primeiros itens podem ser obtidos em https://rbe.mec.pt/np4/professor_bibliotecario.html ou na página eletrónica da EPCV – CELP em <http://www.epcv.cv>.

3. A candidatura é apresentada exclusivamente via correio eletrónico para o seguinte e-mail: concursos.epcv@gmail.com, até ao dia 6 de julho de 2020.

4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Diretora, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. **Os resultados serão** publicitados, na página eletrónica da Escola.

5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.



EPCV - CELP

Escola Portuguesa de Cabo Verde
Centro de Ensino e Língua Portuguesa



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
EDUCAÇÃO

7. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

8. Da lista de classificação, a publicar na página eletrónica da EPCV-CELP, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Praia, 26 de junho de 2020

A Diretora da EPCV-CELP

(Suzana Simões Maximiano)